

Ata da Aprovação da Mudança Estatutária, Eleição e Posse da Diretoria da
ASSOCIAÇÃO SHOBUKAN KARATE-DO

Às 08:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024, na Sede da Associação, Rua São José nº 2374, Bairro Centro, no Município de Nova Andradina – MS, conforme as assinaturas, em número de 6 pessoas, constantes nesta Ata representando a totalidade dos associados, foi oficialmente aberta, decorrente da primeira convocação da Assembleia Geral Ordinária convocada no dia 05/01/2024 através de Edital com assinaturas de ciência, a Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO SHOBUKAN KARATE-DO.

Presidindo os trabalhos o Sr. Adauto Severino da Silva e para secretariar Vanessa Mota da Rocha Costa. Agradecendo a presença de todos, o Presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia;

1- Apresentação dos relatórios dos atos da Associação Shobukan de Karate-Do gestão 2023 e do movimento econômico financeiro e administrativo da Associação, bem como seu balanço geral, com parecer anual do conselho fiscal. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

2- Alteração do Artigo 14º deixando de citar “A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente, anualmente na segunda quinzena de Outubro” e citar “A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente, anualmente na primeira quinzena de Fevereiro”; Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

3- Alteração Estatutária no Artigo 18º letra “A” deixando de citar “Eleger os membros administrativos da Associação, o Presidente, Vice Presidente e Conselho Fiscal” para citar “Eleger os membros administrativos da Associação, o(a) Presidente, o(a) Vice Presidente, Tesoureiro(a), Secretário(a) e Conselho Fiscal”; Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

4- Alteração Estatutária no Artigo 23º, deixando de citar “A Diretoria da Associação é composta do Presidente e Vice Presidente a ser eleita na primeira Assembleia Geral e demais cargos de Diretoria a serem criados pelo Presidente da Associação” para citar “A Diretoria da Associação é composta do Presidente, Vice Presidente, Secretário(a) e Tesoureiro(a) e demais cargos a serem criados pelo Presidente da Associação ou pela Assembleia Geral”; Foi aberto o direito de manifestação onde

Vanessa S. Rocha

Adauto
Severino

Vanessa Mota da Rocha Costa

Rosamaria Mendes
Cintra

não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

5- Alteração Estatutária no Artigo 24º letra "B", deixando de citar "Criar os cargos de Secretário, Tesoureiro ou qualquer outro necessário ao bom desenvolvimento das atividades da Associação no momento em que o Presidente achar necessário para o bom andamento das atividades da Associação" para citar "Criar qualquer cargo necessário ao bom desenvolvimento das atividades da Associação no momento em que o Presidente achar necessário"; Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

6- Alteração Estatutária no Artigo 24º letra "C" deixando de citar "Nomear o Secretário, Tesoureiro e demais ocupantes de cargos que vierem a ser criados, cargos que podem ser exercidos de maneira acumulativa entre si ou com outros já existentes ou que por ventura venham a ser criados pelo Presidente da Associação" para citar "Nomear ocupantes de cargos que vierem a ser criados, cargos que podem ser exercidos de maneira acumulativa entre si, com outros já existentes ou que por ventura venham a ser criados pelo Presidente da Associação ou pela Assembleia Geral"; Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

7- Alteração Estatutária no Artigo 37º deixando de citar "Os mandatos dos membros dos órgãos diretivos da Associação, com exceção dos cargos de Presidente e Vice Presidente, ficará a critério da necessidade da Associação sendo isso analisado e definido pelo Presidente da Associação" **para citar** "Os mandatos dos membros dos órgãos diretivos da Associação, Presidente, Vice Presidente, Secretário(a) e Tesoureiro(a) será de 4 anos sendo permitida uma única reeleição. Os ocupantes atuais dos cargos de Presidente e Vice Presidente terão esse primeiro mandato prorrogados por mais 4 anos a partir desta data. Para os demais cargos que por ventura forem criados o mandato se encerrará junto com os cargos anteriormente citados ou quando da livre nomeação pelo Presidente poderão ser destituídos a qualquer momento"; Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

Adauto
M. Marques

Guilherme S. Rocha
Larissa Sermonde
de Jago

[Assinatura]

Rosmire Mendes
Bimar

8- Alteração Estatutária no Artigo 37º criando a letra "A" com a seguinte citação "Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal da Associação será de 4 anos sendo permitida uma única reeleição. Os 2 ocupantes remanescentes nesta data terão esse primeiro mandato prorrogados por mais 4 anos a partir desta data. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para votação de aprovação ou reprovação, que resultou na aprovação por unanimidade.

9- Eleger os ocupantes dos cargos de Secretário(a) e Tesoureiro(a); Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado para apresentação de nomes onde a Senhora Dainara Silva da Rocha colocou seu nome a disposição para o Cargo de Secretária, o que foi aceito por todos e com aprovação por unanimidade. Para o Cargo de Tesoureiro o Senhor João Vitor de Lima Gusson se colocou a disposição tendo seu nome aceito por todos e com aprovação por unanimidade.

10- Eleger membro do Conselho Fiscal de acordo com o Artigo 22º Parágrafo Único, pela vagância de cargo motivada por abandono do cargo pela Conselheira Maria Beatriz da Silva Fortine. Foi apresentado pelo Presidente da Associação o nome de Larissa Fernanda de Souza para membro do Conselho Fiscal o que foi aceito pela mesma. Foi aberto o direito de manifestação onde não houve qualquer contestação em seguida colocado em votação tendo seu nome aceito por todos e com aprovação por unanimidade.

Ficando então assim constituída a Diretoria Executiva, com mandato de 4 anos como Presidente o Senhor Adauto Severino da Silva, brasileiro, em união estável, Médico Veterinário e 1º Dan de Karatê, portador do CPF 108.955.741-87 e RG 6.829.996-5, residente à Rua São José n° 2374 – Nova Andradina – MS, como Vice Presidente a Senhora Vanessa Mota da Rocha Costa, brasileira, em união estável, Psicopedagoga e Sensei 3º Dan de Karatê. portadora do CPF 102.297.558-79 e RG 17.664.924-4, residente à Rua São José nº 2374 – Nova Andradina – MS, como Secretária a Senhora Dainara Silva da Rocha, brasileira, solteira, profissional autônoma, portadora do CPF 064.086.391-43 e RG 2.008.207, residente a Rua Valdir Saovesso 564, Batayporã – MS, como Tesoureiro o Senhor João Vitor de Lima Gusson, brasileiro, solteiro, contabilista, portador do CPF 058.625.331-92 e RG 2.062.341, residente à Avenida André Moya Perez n° 429 – Nova Andradina – MS. O Conselho Fiscal ficou assim constituído; senhora Raquel Mota Martins Marques, comerciária, divorciada, RG: 47.953.168 SSP-SP, CPF: 420.581.438-09 e Residente na Rua São José 2374, Nova Andradina – MS, a senhora Rosemeire Menezes Cima, do lar, casada, RG: 000.989.579 SSP-MS, CPF: 927.650.501-63, moradora na Rua Pascoal José da Silva 1863, Batayporã – MS e a senhora Larissa Fernanda de Souza, comerciária,

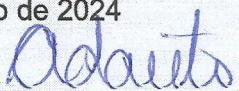
Adauto Severino
Dei nome S. Ped.
Larissa Fernanda de Souza
Rosemeire Menezes Cima

solteira, RG: 2.254.842 SSP-MS, CPF: 070.307.341-90 e Residente na Rua São José 2374, Nova Andradina – MS. Todos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, Vanessa Mota da Rocha Costa lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas dos eleitos e demais presentes: Adauto Severino da Silva, Dainara Silva da Rocha, João Vitor de Lima Gusson, Raquel Mota Martins Marques, Larissa Fernanda de Souza e Rosemeire Menezes Cima.

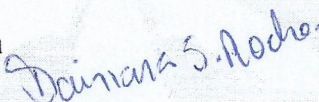
A presente ata é cópia autêntica extraída do livro atas desta entidade.

Nova Andradina, MS, 05 de Fevereiro de 2024


Vanessa Mota da Rocha Costa
Secretária


Adauto Severino da Silva
Presidente

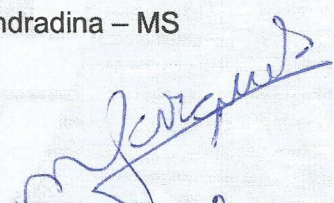
Nome: Dainara Silva da Rocha
RG 2.008.207
CPF 064.086.391-43
Endereço: Rua Valdir Saovesso 564, Batayporã – MS



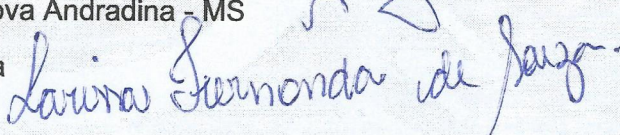
João Vitor de Lima Gusson
RG 2.062.341
CPF 058.625.331-92
Endereço: Avenida André Moya Perez n° 429 – Nova Andradina – MS



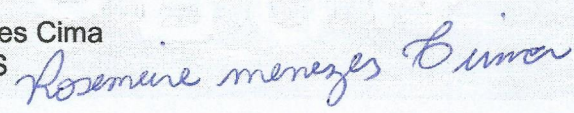
Nome: Raquel Mota Martins Marques
RG: 47.953.168 SSP-SP
CPF: 420.581.438-09
Endereço: Rua São José 2374, Nova Andradina – MS



Nome: Larissa Fernanda de Souza
RG: 2.254.842 SSP-MS
CPF: 070.307.341-90
Endereço: Rua São José 2374, Nova Andradina – MS



Nome: Rosemeire Menezes Cima
RG: 000.989.579 SSP-MS
CPF: 927.650.501-63
Endereço: Rua Pascoal José da Silva 1863, Batayporã - MS:



Serviço de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Nova Andradina - MS
Rua Walter Hubacher, 1578, Centro, Contato: (67) 3910-0707 | registronovaandradina@gmail.com
Camila Candido Emerim - Oficial Registradora

CERTIFICO e dou fé que este título foi protocolado em 09/08/2024, no Livro A, sob nº 16051 e praticado os seguintes atos: AV. 1/R. 573, Livro A, em 09/08/2024.
Emolumentos R\$ 80,00; FUNJECC(10%): R\$ 8,00; FUNADEP(6%): R\$ 4,80; FUNDE-PGE(4%): R\$ 3,20; FEAD/MP/MS(10%): R\$ 8,00; FUNJECC(5%): R\$ 4,00; ISSQN(2%): R\$ 1,60; [ADM_OS_LANÇAMENTOS: VALOR_ISSQN]; Valor Tot: R\$ 106,00
Selo Digital: AKH19400-446-NOR: R\$2,00; Para conferir a autenticidade do Selo Digital acesse: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>
Nova Andradina - MS, 09/08/2024


Gustavo Rezende Rotta - Escrevente

